

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 366, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h (quatorze
2 horas), reuniram-se remotamente, via plataforma *online Zoom*, os seguintes conselheiros e
3 participantes: Raquel Petri (SME), Adriana Lamin (SMS), Nizar Amin Shihadeh (Associação
4 João Paulo II), Vanessa Rubia de Castro Vaz (AEBAS), Francis Paula dos Santos Ribeiro
5 Demori (CERENE), Rafael Arns Stobbe (SMAS), Ieda Marques de Menezes Morais (SMS),
6 Adriana Morsoletto Cardoso (SMMPA) e a secretária executiva do CMDCA, Eriane Martins.
7 **Justificativa de ausência:** Não houve justificativa. **ABERTURA.** Constatado quórum o vice-
8 presidente, Sr. Nizar Amin Shihadeh, procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando todos
9 os participantes, visto que o presidente João Júlio da Rosa, ainda encontra-se de licença. Na
10 sequência foi aprovada a Ata da 365ª reunião ordinária do CMDCA, referente ao mês de
11 agosto/2022, sem qualquer alteração ou apontamento. Dando continuidade, passaram-se a
12 palavra as seguintes comissões: **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições-** A comissão
13 analisou os seguintes itens de pauta: 1) Lista de acolhidos do Abrigo Inovar. Os abrigos Pequeno
14 Cidadão e Nova Direção não enviaram a lista no corrente ano e a comissão deliberou por
15 solicitar. 02) Renovação de registro da entidade AEBAS- após análise a comissão dá parecer
16 favorável à Renovação de Registro da entidade e submete à apreciação e aprovação do plenário.
17 **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade. 03) Instituto Alicerce solicita registro
18 junto ao CMDCA. Após análise a comissão deliberou por solicitar algumas informações: quem
19 será o público alvo, recursos financeiros não preenchidos no requerimento, cronograma e
20 antecedentes criminais do Estado de SC, pois as que foram entregues correspondem ao Estado de
21 São Paulo. A entidade declarou que ainda não realiza atendimento em seus Projetos de
22 Aprendizagem, pois necessita da concessão do registro para dar início. A entidade ainda
23 apresentou um Termo de Cessão de Espaço, autorizado pelo presidente do CADI de Palhoça. A
24 comissão entende que o conselho só deve conceder o registro para entidades que já atuam com
25 criança/adolescente no município. E submete para apreciação e aprovação do plenário.
26 **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por solicitar as informações, antes de realizar a inscrição.
27 04) A entidade Irmandade do Divino Espírito Santo encaminha documentação para inscrição do
28 Programa Formação Aprendiz. A entidade enviou uma relação de apenas 10 (dez) aprendizes
29 ativos de Palhoça. A comissão irá realizar uma visita institucional antes de emitir um parecer, e
30 também orientar sobre a questão de reservar o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento)
31 do total de vagas nos Programas de Aprendizagem para os adolescentes do município de
32 Palhoça, em caso de obtenção de recursos do FIA/Palhoça, conforme Resolução CMDCA n.
33 09/2022. **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação & Formação-** 1) Recebido Memorando
34 n. 69.217/2022 do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI- que solicita a parceria
35 deste Conselho para a contratação de assessoria para o Fluxo de notificação e encaminhamentos
36 das situações de Trabalho Infantil no município de Palhoça. A comissão entende que trata de um
37 tema de extrema relevância social e está de acordo que recursos do FIA sejam destinados para
38 financiar ações que visem à erradicação do trabalho infantil. Diante do exposto a comissão
39 submete à apreciação e aprovação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por
40 unanimidade. **Comissão de Orçamentos e Finanças-** A comissão analisou os seguintes itens: 1)
41 **ANÁLISE DOS BALANCETES DO FIA – MARÇO a JUNHO/2022** e Relatório de Empenhos
42 pagos de 01/01/2022 até 30/06/2022. Em análise, a Comissão constatou a presença de despesas,
43 com recursos do FIA para com a empresa IPM SISTEMAS no tocante a Implantação do Sistema
44 Online de Gestão Pública no valor de R\$ 71,76 (setenta e um reais e setenta e seis centavos), no
45 mês de Junho, e por esta razão delibera, a Comissão, pela “**DESAPROVAÇÃO**” do referido
46 balancete apresentado, remetendo a consideração para a próxima Plenária do CMDCA. Na
47 sequência, a Comissão deliberou por encaminhar, a título de conhecimento e pedido de
48 providências, ofício ao Secretário Municipal de Assistência Social, comunicando sobre a

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 366, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

49 ocorrência, frequente do ato de pagamentos, pela conta do FIA, de despesas consideradas de
50 “MANUTENÇÃO” como INDEVIDA, conforme dispõe o art. 16 da Resolução 137/2010 do
51 CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, in verbis “é vedada
52 a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA
53 para manutenção e funcionamento do CMDCA”. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por
54 unanimidade: encaminhar ofício ao Secretário e solicitar o devido estorno na conta do FIA. 2)
55 Recebida Ordem de Compra nº 03/2022- Capacitação SIPIA CT, de acordo com a Resolução n.
56 07/2022. 3) Recebida ordem de Compra nº 04/2022- Serviço de assessoria para instruir os
57 profissionais da rede de proteção sobre a regulamentação da Lei nº. 13.431, que versa sobre o
58 atendimento integral de crianças e adolescentes vítimas de violência. Realizar levantamento de
59 informações para elaboração dos fluxos e protocolo, conforme previstos na lei, com a finalidade
60 de padronizar e normatizar o atendimento intersetorial e interinstitucional de enfrentamento à
61 violência contra a criança e o adolescente, de acordo com a Resolução n. 44/2021. 4) LDO 2023-
62 A comissão manifestou-se para que a proposta de LDO: 2023 seja analisada pela plenária do
63 CMDCA. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado parcialmente a LDO, pois o plenário deliberou
64 para que os recursos de manutenção seja rubrica separada. **Comissão de Apoio ao Conselho**
65 **Tutelar-** a comissão analisou os seguintes itens da pauta: 1) Recebida e analisada a escala de
66 plantão dos Conselheiros Tutelares, mês de setembro. 2) Recebido do Conselho Tutelar Semear
67 planilha estatística referente aos atendimentos realizados no Primeiro Semestre do ano de 2022.
68 3) Recebida denúncia via e-mail- Para solicitar a esses órgãos que trabalham em prol dos direitos
69 da criança e adolescente, que estudem a possibilidade de solicitar junto ao Juizado da Infância e
70 da Juventude desta Comarca e ainda junto aos órgãos da Administração Municipal o
71 fechamento de Casa de Prostituição que se instalou em pleno Centro Administrativo deste
72 município, de frente para Câmara de Vereadores e ainda sob as janelas de duas crianças e um
73 adolescente (situação que inclusive arranha a imagem do município, vereadores,
74 administradores...). A comissão sugere requerer aos órgãos competentes algum pronunciamento
75 sobre este assunto. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade o envio de
76 expediente aos órgãos competentes solicitando informações. **Comissão de Comunicação,**
77 **Divulgação e Captação de Recursos-** Não houve pauta a ser apresentada. **Comissão**
78 **Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.** A
79 comissão deliberou os itens a seguir: 1) local para realizar a XII Conferência Municipal: Clube 7
80 de Setembro- o mesmo foi cedido pelo Presidente Amaro José da Silva Jr. e não será cobrada
81 locação. 2) Palestra Magna- foi solicitado orçamentos. 3) Agendado para dia 18 de outubro
82 (período vespertino), uma reunião de preparação, para auxiliar a equipe que irá atuar nos eixos
83 da Conferência, a qual será ministrada pela Coordenadora Adjunta do CEDCA, Sra. Maristela
84 Cizeski. 4) Buffeet (almoço)- Foi verificado que a Prefeitura não possui licitação para serviço de
85 buffeet e será solicitado orçamentos. **Comissão Eleitoral do Processo de Eleição das**
86 **Organizações da Sociedade Civil-** A comissão realizou análise das inscrições e conforme
87 normas do Edital deliberaram pelo seguinte Resultado preliminar dos pedidos de inscrição: 1-
88 INSCRIÇÕES DEFERIDAS- I – Associação Laura dos Santos; II- Centro de Recuperação Nova
89 Esperança- CERENE; III- Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social- AEBAS;
90 IV- Associação João Paulo II; V- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE e VI-
91 Conselho Comunitário Furadinho. **Documentos Recebidos:** a) Ofício MP 0288/2022- Requisita
92 informação atualizada a respeito da celebração da parceria com a entidade que teve a proposta
93 selecionada. b) Ato Declaratório Executivo CODAR nº 11/2022- que dispõe sobre repasse de
94 valores doados por meio do Programa Gerador da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre
95 a Renda da Pessoa Física (DIRPF) aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA)
96 e aos Fundos dos Direitos do Idoso (FDI). c) Indicação para compor o CMDCA da Secretaria de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 366, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

97 Fazenda- Janaina Pereira da Silva (Titular) e Fabiano Manoel Constante (Suplente). d) Indicação
98 para compor o CMDCA da Secretaria de Maricultura e Pesca- Alexandra Bianca de Souza-
99 Titular e Adriana Morsoletto Cardoso- Suplente. e) Indicação para compor o CMDCA da
100 Secretaria de Educação- Raquel Petri- Titular e Tamara Cristina Felisbino Clasen- Suplente. f)
101 Ofício MP 0342/2022- Solicita o resultado do Processo de escolha dos membros suplentes do
102 Conselho Tutelar. g) Indicação para compor o CMDCA da Secretaria de Saúde- Adriana Lamin-
103 Titular e Ieda Marques de Menezes Morais- Suplente. h) Indicação para compor o CMDCA da
104 Fundação de Esporte e Cultura- Titular: Anderson Giovani de Paulo Melo e Suplente: Caio
105 Vinicius Soares Dorigon. i) Indicação para compor o CMDCA da Secretaria de Assistência
106 Social- Titular: Andréia Rosita de Souza e Suplente: Maria Aparecida da Silva Martins.
107 **Documentos enviados:** a) Memorandos n. 76.042, n. 76.043, n. 76.047, n. 76.050, n. 76.052 e
108 n.76.061- Solicita às Secretarias/Fundação indicação de representante para compor o Conselho
109 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA. b) Ofício Circular n. 10/2022 aos
110 Secretários (as)- Solicita Indicação de representante para compor o Conselho Municipal dos
111 Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, nova gestão 2022/2024. d) Ofício n. 11/2022 ao
112 MP- Resposta ao Ofício 0288/2022/01PJ/PAL- que solicita informações atualizadas a respeito da
113 celebração da parceria com a entidade que teve a proposta selecionada- Edital n. 02/2021. e)
114 Ofício n. 12/2022 ao MP- Resposta ao Ofício 0342/2022/01PJ/PAL - informa homologação
115 final da eleição do processo de escolha complementar dos membros do Conselho Tutelar –
116 Suplentes do município de Palhoça/SC. f) Ofício n. 13/2022 ao Senhor Amaro J. da Silva Jr.-
117 Solicitação de espaço (clube 7 de setembro) para evento “Conferência Municipal”. **Publicações**
118 **Efetuadas:** a) Resolução nº 12/2022/CMDCA- Dispõe sobre a liberação de Recursos
119 Financeiros, através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA, para despesa com
120 serviço de Coffee break, em curso de capacitação dirigido a Rede de Proteção à Criança e ao
121 Adolescente. Edição nº 3963. b) Resolução nº 13/2022/CMDCA- Dispõe sobre a nomeação da
122 Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
123 Edição nº 3963. c) Resolução nº 14/2022/CMDCA- Dispõe sobre a aprovação da participação
124 dos Conselheiros Tutelares, na Capacitação Proteção Social o SUAS e o SGDCV Vítimas ou
125 Testemunhas de Violência. Edição nº 3963. d) Resolução nº 15/2022/CMDCA- Dispõe sobre a
126 convocação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça.
127 Edição nº 3968. e) Resolução nº 16/2022/CMDCA- Dispõem sobre a renovação de registro das
128 entidades não governamentais inscritas no CMDCA. Edição nº 3968. f) Resolução nº
129 17/2022/CMDCA- Dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros, através do Fundo
130 Municipal da Infância e Adolescência- FIA, para despesa com serviço de Coffee break, em curso
131 de capacitação para Implementação da Escuta Especializada, lei nº. 13.431. Edição nº 3968. g)
132 Resolução nº 18/2022/CMDCA- Aprova a composição da Comissão Eleitoral para coordenar o
133 Processo de Eleição dos representantes, titulares e suplentes, da Sociedade Civil para compor o
134 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA de Palhoça, Gestão
135 2022/2024. Edição nº 3968. h) Resolução nº 19- Aprova o Edital de Eleição da Sociedade Civil-
136 Aprova o Edital do Processo de Eleição dos representantes, titulares e suplentes, da Sociedade
137 Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA de
138 Palhoça, Gestão 2022/2024. Edição nº 3968. i) Resolução nº 20/2022/CMDCA- Dispõe sobre a
139 liberação de Recursos Financeiros, através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA,
140 para despesa com serviço de Coffee break, em curso de capacitação para Implementação da
141 Escuta Especializada, lei nº. 13.431. Edição nº 3968. j) Resolução nº 21/2022/CMDCA- Dispõe
142 sobre a regulamentação dos requerimentos de férias dos Conselheiros Tutelares do Município de
143 Palhoça. k) Resolução nº 22/2022/CMDCA- Dispõe sobre a nomeação de representante do
144 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça, para ser

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 366, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

145 cadastrado (a) no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA). Nada mais
146 havendo a tratar, foi encerrada a reunião com os agradecimentos de participação aos presentes.
147 Solicitando, a mim Secretária Executiva, para que lavrasse a respectiva ATA, que após lida e
148 aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Palhoça, 26 de setembro de
149 2022.

Adriana Lamin _____
Adriana Morsoletto Cardoso _____
Claudia Claudia Regina de Amorim Santos _____
Eriane Martins _____
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori _____
Ieda Marques de Menezes Morais _____
Nizar Amin Shihadeh _____
Rafael Arns Stobbe _____
Raquel Petri _____
Vanessa Rubia de Castro Vaz _____